



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

LEI Nº 4.556, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Concede Título de Cidadania Honorária do Município de Lagoa Santa/MG, ao Mario Rolando Pimienta.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária do Município de Lagoa Santa/MG, ao Mario Rolando Pimienta, da Comarca de Lagoa Santa, pelo seu desempenho, comprometimento e execução de serviços prestados junto à cidade de Lagoa Santa.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 15 de dezembro de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.